



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

**PROJETO DE LEI Nº. 26  
DE 26 DE JUNHO DE 2025**

**COMPLEMENTA VALORES  
REPASSADOS À ENTIDADE, PELA  
LEI 3140/2024 QUE ESPECÍFICA  
CONSIDERANDO PEDIDO DE  
AJUSTAMENTO DO PLANO DE  
TRABALHO.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado no exercício de 2025 a subvencionar mediante termo de colaboração ou fomento, à Vila São Vicente de Paulo, o valor de até R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), referente à recurso para manutenção dos atendimentos prestados aos idosos assistidos pela entidade, considerando pedido de ajustamento de plano de trabalho, com a seguinte classificação orçamentária:

01.11-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
01.06.10 – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
3.3.50.43 – Subvenções Sociais  
Fonte de recursos 01  
Código de aplicação 510 000 – Assistência Social - Geral

**Art. 2º** O valor disposto no artigo 1º será liberado de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido no plano de trabalho, descontados os valores já efetivamente repassados, apresentado pela entidade, mediante termo de colaboração ou fomento a ser firmado entre as partes, em virtude de procedimento nos termos da Lei 13.019/2014.

**§1º** Para a efetivação da transferência a entidade deverá obrigatoriamente requerer o valor através de ofício encaminhado ao Protocolo da Prefeitura.

**Art. 3º** A entidade recebedora de recursos advindos, para fins de prestação de contas deverão obedecer a Lei municipal vigente, além das formalidades de aplicação e destinação dos recursos previstas na Lei 13.019/2014 e instrução Normativa do TCE/SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por verbas do orçamento vigente. Ficando autorizado às alterações necessárias na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2024, e na que estima receita e fixa despesa do município de Itapuí para o exercício de 2025.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

ITAPUÍ, 26 DE JUNHO DE 2025.

MARIA CLELIA  
VIARO  
PICHELLI:045401  
53803

Assinado digitalmente por MARIA CLELIA  
VIARO PICHELLI:04540153803  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Múltiplo v5, OU=49528074000194, OU=  
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARIA  
CLELIA VIARO PICHELLI:04540153803  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.06.26 14:24:35-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**MARIA CLÉLIA VIARO PICHELLI**  
**Prefeita Municipal**

